

ATA Nº 1

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 25/2015, de 06 de abril, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Audio Visuais e Produção do *Media* - Fotografia, requeridas pelo candidato Valter Nuno Garcês da Silva Ventura, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, do Porto e Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT, sendo o júri constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 2259/2015, publicado no DR. II Série, n.º 44, de 04 de março e pelos vogais Doutora Olívia Maria Marques da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto, Mestre João Paulo Cardoso Ribeiro, Professor Adjunto do Instituto Superior de Educação e Ciências, Mestre José Joaquim de Jesus Soudo, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar e Dr. Carlos Lobo e Dr. João Paulo Serafim personalidades de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Valter Nuno Garcês da Silva Ventura

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Valter Nuno Garcês da Silva Ventura

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

[Handwritten signatures and initials in the right margin, including 'JMB', 'JPS', 'JMB', and 'C. Lobo']

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Para a arguição da 1ª prova de apresentação e discussão do currículo profissional foram designados os vogais Mestre José Joaquim de Jesus Soudo e Dr. Carlos Lobo, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova de discussão do trabalho de natureza profissional foi designado o vogal Doutora Olívia Maria Marques da Silva, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

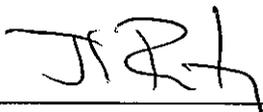
Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

O júri deliberou, marcar as provas para o dia 22 de junho, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, no Auditório Professor Doutor Pacheco de Amorim do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

Tomar, 22 de maio de 2015

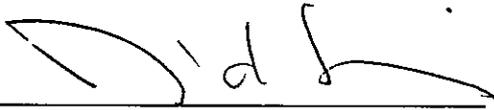
O Presidente do júri



Doutor João Manuel Mourão Patrício



Os vogais,



Doutora Olívia Maria Marques da Silva



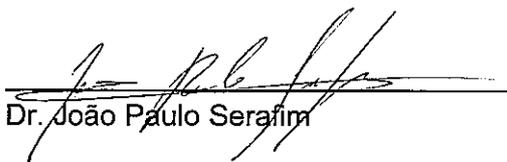
Mestre João Paulo Cardoso Ribeiro



Mestre José Joaquim de Jesus Soudo



Dr. Carlos Lobo



Dr. João Paulo Serafim